



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- AIR LIQUIDE BRASIL – referente a nota fiscal nº. 98925 de 09/08/2.023 no valor de R\$ 1.506,15 (hum mil quinhentos e seis reais e quinze centavos);
- ALFA & OMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – referente a nota fiscal nº. 4.647 de 26/07/2.023 no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais);
- ALFALAGOS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 24.347 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 510,37 (quinhentos e dez reais e trinta e sete centavos);
- ALMIR MUNHOZ JORNAIS E REVISTAS – referente a nota fiscal nº. 1723 de 24/07/2.023 no valor de R\$ 903,73 (novecentos e três reais e setenta e três centavos);
- ATACADO BRASIL ILUMINAÇÃO E ELETRONICOS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 219 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais);
- CASSIO APARECIDO SIQUEIRA – referente a nota fiscal nº. 210 de 04/08/2.023 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
- CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME – referente a nota fiscal nº. 000.046.254 de 08/08/2.023 no valor de R\$ 1.165,80 (hum mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);
- CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – ME – referente a nota fiscal nº. 656 de 08/08/2.023 no valor de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais);
- CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 728 de 28/06/2.023 no valor de R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos);
- COMERCIAL FASTPRINTER LTDA. - referente a nota fiscal nº. 000.001.345 de 04/08/2.023 no valor de R\$ 635,20 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- COMERCIAL MAGILI & SILVA LTDA. – referente a nota fiscal nº. 13723 de 26/07/2.023 no valor de R\$ 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.006.291 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.006.293 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.006.314 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 236,45 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
- COMPRAS & LICITAÇÕES BRASIL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.006.316 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais);
- CS REI DO PLÁSTICO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 002.373 de 09/08/2.023 no valor de R\$ 6.447,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais);
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME – referente a nota fiscal nº. 000.016.107 de 02/08/2.023 no valor de R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- EUNICE MORAES DE FREITAS – ME – referente a nota nº. 002828 de 07/08/2.023 no valor de R\$ 647,40 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);
- EUNICE MORAES DE FREITAS – ME – referente a nota nº. 002858 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 323,70 (trezentos e vinte e três reais e setenta centavos);
- FORCE FARMA DISTRIBUIDORA SW MEDICAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.402 de 24/07/2.023 no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais);
- FORCE FARMA DISTRIBUIDORA SW MEDICAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.408 de 24/07/2.023 no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais);
- FORSETI – PRODUÇÕES DE AUDIO, CINE, VIDEO, EDITORC – referente a nota fiscal nº. 0000607 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.005.354 de 10/08/2.023 no valor de R\$ 1.298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.005.355 de 10/08/2.023 no valor de R\$ 1.298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais);
- IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.005.356 de 10/08/2.023 no valor de R\$ 1.298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais);
- IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.005.357 de 10/08/2.023 no valor de R\$ 1.298,00 (hum mil duzentos e noventa e oito reais);
- INSTITUTO RECICLEIROS – referente a 26ª parcela – no valor de R\$ 16.900,42 (dezesesseis mil novecentos reais e quarenta e dois centavos);
- INTERLAB FARMACEUTICA – referente a nota fiscal nº. 000127556 no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);
- JCB MATERIAIS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.012.626 no valor de R\$ 75,48 (setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);
- JOVANI LUIS LOPES DE OLIVEIRA – referente a nota fiscal nº. 66 de 09/08/2.023 no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
- LAB CLIN ANALISES CLINICAS S/C LTDA – referente a nota fiscal nº. 4371 de 04/08/2.023 no valor de R\$ 1.119,00 (hum mil cento e dezenove reais);
- LAB CLIN ANALISES CLINICAS S/C LTDA – referente a nota fiscal nº. 4384 de 15/08/2.023 no valor de R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais);
- LGM COM E REP DE PRODS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.019.619 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 1.620,16 (hum mil seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos);
- LICITA LIMP COMERCIAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.393 de 02/08/2.023 no valor de R\$ 180,18 (cento e oitenta reais e dezoito centavos);
- LICITA LIMP COMERCIAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.395 de 02/08/2.023 no valor de R\$ 64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos);
- LICITA LIMP COMERCIAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.001.396 de 02/08/2.023 no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais);
- MEDGROUP BUSH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 0001121 de 10/08/2.023 no valor de R\$ 39.157,50 (trinta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – referente a nota fiscal nº. 381 de 30/06/2.023 no valor de R\$ 1.683,00 (hum mil seiscentos e oitenta e três reais);
- MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000000893 de 24/07/2.023 no valor de R\$ 1.123,50 (hum mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos);
- NATHALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI – referente a nota fiscal nº. 74 de 02/08/2.023 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 000.049.938 de 09/08/2.023 no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais);
- PIRACAIA DANÇA DE SALÃO LTDA – referente a nota fiscal nº. 43 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- RÁDIO JOVEM PIRA – referente a nota fiscal nº. 2768 de 02/08/2.023 no valor de R\$ 2.229,30 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos);
- RF COSTA EVENTOS – referente a nota fiscal nº. 0000700 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais);
- RF COSTA EVENTOS – referente a nota fiscal nº. 0000701 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 4.334,25 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
- RODRIGO TONELOTTO EPP – referente a nota fiscal nº. 000094813 de 04/08/2.023 no valor de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
- R.S. A. COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1237/2 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);
- R.S. A. COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1237/4 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 181,06 (cento e oitenta e um reais e seis centavos);
- R.S. A. COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1237/6 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 724,24 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- R.S. A. COMÉRCIO E SERVIÇO EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – referente a nota fiscal nº. 1237/7 de 17/08/2.023 no valor de R\$ 362,12 (trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos);



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

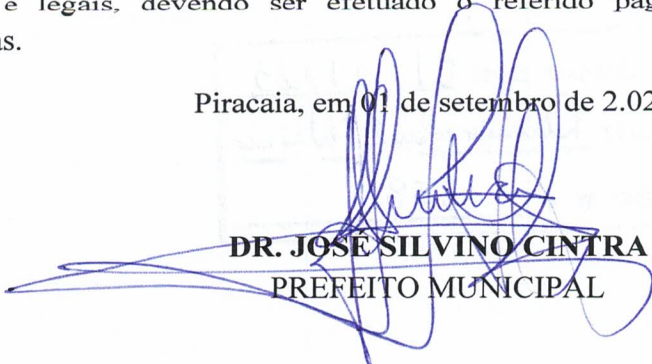
Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- SERGIO MIKIO TAKAYAMA – referente a nota fiscal nº. 000168 de 26/07/2.023 no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 02144038 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 1.291,13 (hum mil duzentos e noventa e um reais e treze centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 02144047 de 16/08/2.023 no valor de R\$ 9.132,72 (nove mil cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos);
- ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA. – referente a nota fiscal 416 de 22/06/2.023 no valor de R\$ 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos);
- W&C ALIMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 47.676 de 21/07/2.023 no valor de R\$ 581,83 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos);
- W&C ALIMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 47.912 de 28/07/2.023 no valor de R\$ 581,83 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos);
- W&C ALIMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 48.047 de 01/08/2.023 no valor de R\$ 437,03 (quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos);
- W&C ALIMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 48.154 de 04/08/2.023 no valor de R\$ 581,83 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 01 de setembro de 2.023.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL